

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS
Câmara Municipal

Deliberação n.º 22/2026

Sumário: Enquadrando o Adilson Sanches Batalha como Assistente Técnico Nível I.

Tendo em conta a pertinência da função desempenhada pelo Técnico Adilson Manuel Sanches Batalha, e o desenvolvimento profissional na carreira, a Câmara municipal de São Lourenço dos Órgãos na sua reunião extraordinária do mandato de 2024/2028, no dia 26 de setembro, ao abrigo da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, conjugado com o artigo 9.º, alínea I) da Lei n.º 61/2020 de 28 de agosto, a Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, deliberou o seguinte:

Artigo 1.º

(Objeto)

Enquadrar o funcionário Adilson Sanches Batalha como Assistente Técnico Nível I

Artigo 1.º

(Efeito retroativo)

A presente deliberação tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos aos 2 de outubro de 2025 — O Presidente da Câmara Municipal, *Euclides Pereira Cabral* e os Vereadores, *Maria Ilisita Ramos Fonseca*, *Nelson Dani Borges Moreira*, *Odair António Semedo Afonso* e *Edneia de Jesus Freire Silva*.